



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **057/2022-DL**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE CONTAINER DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DE TAMBORIL - CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril/CE, 26 de abril de 2022.


CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE